

Coeficientes de Vacinação Anti-Aftosa no Estado de São Paulo, no Período de 1997 a 2010

Felipe Monteiro Bugni^{1*}, Fábio Tatsuya Mizusaki¹, João Carlos Renólio Hoppe¹, Hugo Leonardo Riani Costa¹, Lúcio Oliveira Leite¹.
^{*1} Médico Veterinário, Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de SP. Av. Brasil, 2340 Jd. Chapadão, Campinas, SP.

INTRODUÇÃO

O combate à febre aftosa (FA) no Estado de São Paulo teve início na década de 70. A partir de 1992 passou-se a adotar medidas para a erradicação da doença, o que ensejou a declaração do Estado de São Paulo como livre da febre aftosa com vacinação, no ano de 2000. A vacinação no Estado de São Paulo é sistemática e obrigatória e deve ser realizada em bovinos e bubalinos de todas as idades¹. É proibida a vacinação de caprinos, ovinos e suínos e de outras espécies suscetíveis^{2,3}. A vacinação para prevenir a transmissão do vírus da FA pode ser parte do programa de controle da doença. O nível necessário de imunidade do rebanho para se prevenir a transmissão vai depender do tamanho, composição e densidade da população suscetível. Em geral, o objetivo deve ser a vacinação de no mínimo 80% da população suscetível⁴. O rebanho bovino do Estado, conta com um total de 11.346.560 cabeças sendo 11.276.399 bovinos e 70.161 bubalinos, distribuídos em 148.199 propriedades rurais⁵. (Figura 1).

METODOLOGIA

O Estado de São Paulo adotou a estratégia de três etapas de vacinação nos períodos de 1997 a 2001, realizadas nos meses de fevereiro, maio e novembro. As faixas etárias foram determinadas da seguinte forma: na etapa de fevereiro era realizada a vacinação dos bovídeos até 12 meses; etapa de maio vacinação dos bovídeos até 24 meses e em novembro todo rebanho. A partir de 2002 ficou determinada a estratégia de duas etapas de vacinação, realizadas nos meses de maio e novembro. De 2002 a 2008 todo rebanho era vacinado nas etapas de maio e novembro. Desde maio de 2009 é realizada a vacinação contra a febre aftosa, de todos os bovinos e bubalinos compreendidos na faixa etária até 24 meses, no mês de maio e de todo rebanho no mês de novembro, com vacinas com adjuvante oleoso aprovadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)².

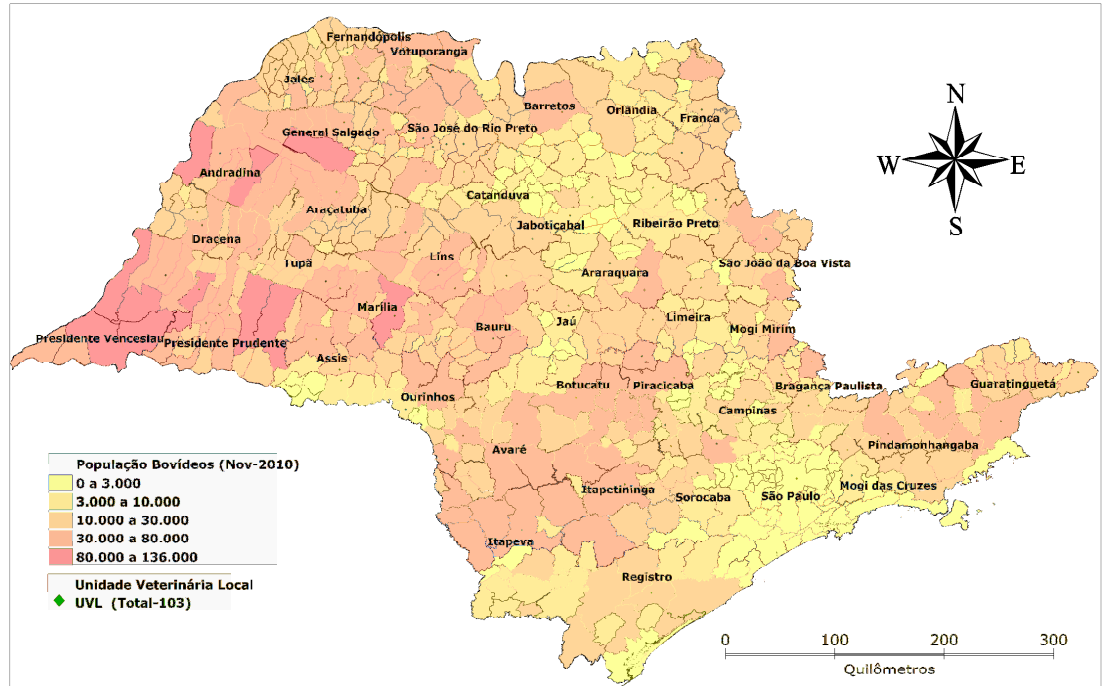


Figura 1 - Distribuição População Bovideos nos Municípios de SP.

RESULTADOS

Os coeficientes de vacinação de propriedades e população de bovídeos obtidos nos períodos das campanhas de vacinação contra febre aftosa de 1997 a 2010, nas etapas de maio e novembro seguem conforme o Gráfico 1, podendo ser observado que os coeficientes globais de vacinação nas referidas etapas sempre permaneceram acima de 80%. A relação entre número de bovídeos vacinados e cadastrados na CDA em cada etapa da campanha de vacinação no período de 1997 a 2010 pode ser vista conforme o Gráfico 2 e se observa que apenas nas etapas de fevereiro de 1997 e 1998 os coeficientes de vacinação ficaram abaixo de 80%, sendo registrados 53,07% e 57,82% respectivamente, o que não prejudicou os resultados obtidos na campanha de vacinação dos referidos anos, ficando com valores médios globais de 82,13% em 1997 e 82,48% em 1998.

GRÁFICO 1 - COEFICIENTES DE VACINAÇÃO ANTI-AFTOSA NO ESTADO DE SÃO PAULO (1997 a 2010)

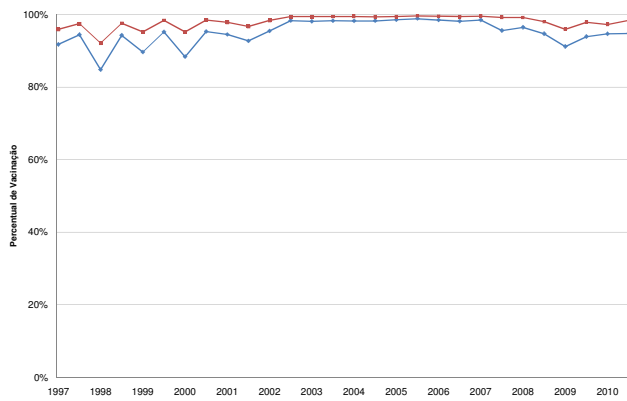
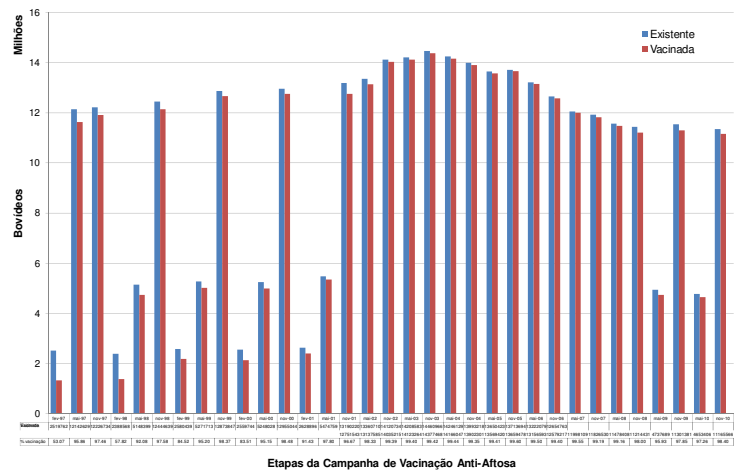


GRÁFICO 2 - POPULAÇÃO BOVÍDEA: EXISTENTES X VACINADOS



CONCLUSÃO

O último foco de febre aftosa registrado no Estado de São Paulo data de março de 1996. Pretende-se, com o desenvolvimento das ações de vacinação e das medidas preconizadas no Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, a manutenção da condição conquistada, almejando a condição de livre da doença sem vacinação, com a retirada gradual da vacinação nos próximos quatro anos.

REFERÊNCIAS

1. Secretaria de Agricultura e Abastecimento SP. Lei nº 10.670, de 24 de outubro de 2000. Dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no âmbito do Estado e dá outras providências correlatas, D.O.E., 25/10/2000.
2. Secretaria de Agricultura e Abastecimento SP. Resolução SAA 74, de 27 de novembro de 2009. Altera a redação do Artigo 22 e seu parágrafo único e inclui os parágrafos 2º e 3º no mesmo artigo, altera a redação do Artigo 23, do Anexo II, da Resolução SAA - 1, de 17 de janeiro de 2002, que estabelece as normas para execução do projeto de controle e erradicação da febre aftosa, e revoga a Resolução SAA - 25, de 15 de abril de 2009, D.O.E., 28/11/2009.
3. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007, Aprova as diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção da Febre Aftosa, constante do Anexo I, e os Anexos II, III e IV, D.O.U., 03/10/2007 - Seção 1, Página 2.
4. Organización Mundial de Sanidad Animal. Código sanitario para los animales terrestres, 18ª ed. Paris: OIE; 2007.
5. Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa (2010). Relatório de Fechamento da Campanha de Vacinação – etapa novembro de 2010. Documento interno. CDA, SAA, Campinas, SP.

* fmbugni@cda.sp.gov.br (19) 3045-3498